

2ª Seleção de Pessoal | HCM - Osasco/SP

O INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE anuncia a abertura de um processo seletivo destinado ao **“Hospital da Criança e da Mulher Dr. Celso Giglio” no CTEA**, visando a contratação de profissionais para preencher as vagas disponíveis com contrato por tempo indeterminado, em conformidade com as disposições da CLT. As informações referentes a esse processo seletivo poderão ser acessadas apenas no site <http://www.alphainstituto.com.br>.

AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SERÃO AS SEGUINTE:

- Inscrição e envio do currículo atualizado (**em PDF**) pelo site do Instituto Alpha.
- Análise Curricular.
- Entrevista.

DAS INSCRIÇÕES

A Inscrição deve ser feita obrigatoriamente no período de **07/04/2026 a 16/04/2026**, até às **22h** (horário de Brasília).

Os candidatos devem efetuar a inscrição exclusivamente pelo site www.alphainstituto.com.br, de forma online.

Após a realização da inscrição e o envio do currículo em **formato PDF**, o candidato receberá um e-mail de confirmação. A confirmação da inscrição deverá ser **impresa e apresentada no dia da entrevista**, quando solicitada.

A inscrição só será concluída após o anexo do currículo em formato PDF.

ANÁLISE CURRICULAR

Os currículos serão avaliados levando em conta diversas competências, incluindo: experiência na área da vaga disponível, priorizando candidatos com maior tempo de atuação no setor de saúde; vivência em unidades de saúde semelhantes ao tipo de contratação; e formação extracurricular (cursos livres, pós-graduação e especializações). Terão preferência os candidatos que já tenham experiência em unidades hospitalares ou de Pronto Atendimento; Atuação na área de pediatria; Vivência em serviços voltados ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (CTEA).

DAS ENTREVISTAS

Após finalizar a **Análise Curricular**, avançaremos para a etapa **final** da Seleção: as entrevistas. Essas serão realizadas de maneira **individual**, podendo ocorrer tanto de forma **presencial** quanto **online**. Os detalhes sobre **local, data e horário** serão divulgados no site do Instituto.

REQUISITOS BÁSICOS

- Ter 18 (dezoito) anos completos.
- Comprovante de situação Militar/RG/CPF.
- Possuir os requisitos e os documentos exigidos para o exercício do cargo.
- Não estar afastado pelo INSS na data limite para admissão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os candidatos que forem aprovados na etapa final do processo seletivo terão seus nomes publicados no site do Instituto Alpha e serão notificados por telefone e/ou e-mail. Os demais candidatos permanecerão registrados no *Banco de Dados* do Instituto.
2. Os candidatos convocados para preencher as vagas estarão sujeitos à aceitação das **jornadas/plantões** disponíveis no momento da contratação. Caso haja recusa, o candidato será desclassificado.
3. Visando atender a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (PCD), será destinado nessa Seleção de Pessoal vagas, baseado no cálculo de cota disposto na Lei 8.213/91.

CARGOS DISPONÍVEIS

Cargo	Carga Horária	Quant Total	SALARIO
Fisioterapeuta (CTEA)	30h	1	R\$ 4.000,00
Fonoaudiólogo (CTEA)	30h	4	R\$ 3.735,98
Musicoterapeuta (CTEA)	30h	2	R\$ 3.500,00
Nutricionista (Pediatria - CTEA)	30h	1	R\$ 3.800,00
Terapeuta Ocupacional (CTEA)	30h	4	R\$ 3.735,98

CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO

Fisioterapeuta (CTEA)

Realizar avaliação fonoaudiológica completa, com foco em linguagem, comunicação e habilidades pragmáticas. Registrar evolução clínica e elaborar relatórios técnicos periódicos.

Orientar familiares e cuidadores quanto às estratégias de estimulação da comunicação no ambiente domiciliar.

Atuar de forma integrada com equipe multidisciplinar (psicologia, terapia ocupacional, musicoterapeuta, fonoaudiólogo, entre outros).

Requisitos necessários: Graduação completa em Fisioterapia, com registro ativo no CREFITO.

Diferencial: Pós-graduação ou especialização em **Neuropediatria**, desenvolvimento infantil. Conhecimento em integração sensorial e abordagens sensório-motoras.

Fonoaudiólogo (CTEA)

Realizar avaliação fisioterapêutica completa, considerando desenvolvimento motor, tônus muscular, coordenação, equilíbrio, postura e funcionalidade global da criança.

Elaborar e executar planos terapêuticos individualizados, com metas funcionais claras e baseadas em evidências.

Atuar na reabilitação motora e na estimulação precoce de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento.

Aplicar técnicas e recursos terapêuticos voltados ao desenvolvimento motor, integração sensório-motora e ganho de independência funcional.

Trabalhar de forma integrada com equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, musicoterapeuta, entre outros).

Requisitos necessários: Graduação completa em **Fonoaudiólogo**, com registro ativo no CREFONO. Experiência no atendimento a crianças com TEA e/ou transtornos de linguagem.

Diferencial: Pós-graduação ou especialização em linguagem, desenvolvimento infantil ou TEA.

Musicoterapeuta (CTEA)

Planejar e conduzir sessões de musicoterapia individualizadas e/ou em grupo, com base nas necessidades de cada criança.

Utilizar a música como recurso terapêutico para estimular comunicação, interação social, atenção compartilhada e regulação emocional.

Adaptar estratégias terapêuticas conforme o perfil sensorial, cognitivo e comportamental da criança.

Trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, entre outros), garantindo alinhamento das intervenções.

Orientar familiares e cuidadores sobre o uso da música como ferramenta de estímulo no ambiente domiciliar.

Requisitos necessários: Graduação em Musicoterapia ou música com especialização em Musicoterapia.

Diferencial: Especialização em Musicoterapia aplicada ao TEA, desenvolvimento infantil.

Nutricionista (Pediatria - CTEA)

Avaliar, acompanhar e promover o estado nutricional de crianças, considerando as necessidades específicas do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do desenvolvimento, contribuindo para saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Elaborar planos alimentares individualizados, respeitando necessidades nutricionais, sensoriais, culturais e rotina familiar.

Desenvolver estratégias para ampliação do repertório alimentar e melhora da relação com a alimentação.

Orientar pais e cuidadores quanto à introdução alimentar, organização da rotina alimentar e manejo de dificuldades.

Acompanhar evolução nutricional e ajustar condutas conforme resposta da criança.

Registrar evolução clínica e elaborar relatórios técnicos periódicos.

Atuar de forma integrada com a equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, entre outros).

Requisitos necessários: Graduação completa em Nutrição, com registro ativo no CRN.

Experiência no atendimento a crianças, preferencialmente com TEA e/ou transtornos do neurodesenvolvimento.

Diferencial: Pós-graduação ou especialização em Nutrição Pediátrica, Comportamento Alimentar

Terapeuta Ocupacional (CTEA)

Promover o desenvolvimento funcional, a autonomia e a participação de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em atividades de vida diária, favorecendo sua independência, regulação e inclusão nos diferentes contextos.

Utilizar recursos terapêuticos e adaptações ambientais que favoreçam o desempenho funcional da criança.

Orientar familiares e cuidadores quanto às estratégias de estimulação no ambiente domiciliar e escolar.

Atuar de forma integrada com equipe multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, musicoterapeuta, entre outros).

Requisitos necessários: Graduação completa em Terapia Ocupacional, com registro ativo no CREFITO. Experiência no atendimento a crianças com TEA e/ou transtornos do neurodesenvolvimento.

Diferencial: Pós-graduação ou especialização em integração sensorial, neuropediatria ou desenvolvimento infantil.

07 de abril de 2026